

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 33, de 10 de abril de 2017.

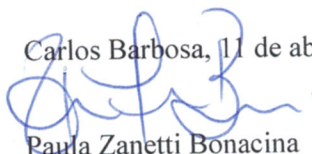
Origem: Poder Executivo

Ementa: Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei n.º 2.310, de 16 de dezembro de 2009, que estabelece o Código Tributário Municipal.

Referido projeto de lei visa alterar, incluir e revogar alguns dispositivos na Lei n.º 2.310/09, com a finalidade de instituição da Nota Fiscal Eletrônica no Município de Carlos Barbosa.

A proposição em análise se mostra condizente com a legislação tributária e necessária em vista da implementação da Nota Fiscal Eletrônica.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034